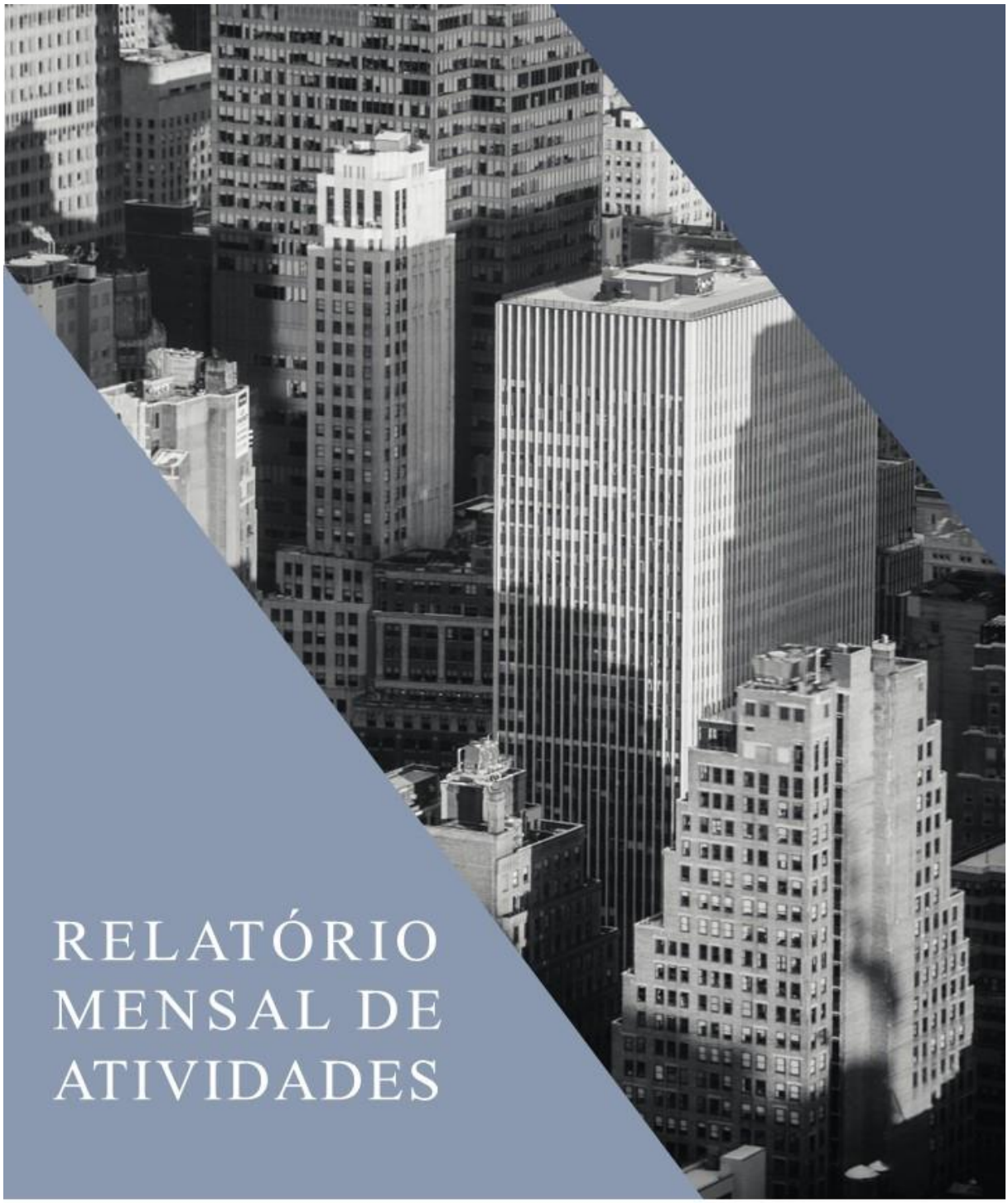

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACINADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ/7º RAJ/9º RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Incidente Processual
Processo n° 0000475-49.2023.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.** e **GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades** das Recuperandas, referente ao período de **agosto de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJ/SP.

72.1189 CT| KP / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA 7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II .1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 10
II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa 11
II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11
II.2. GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA. 12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 13
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas 14
Anexo V – Pedido de esclarecimentos ou documentos complementares 15
Anexo VI - Cronograma Processual 16
Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020. 18
Glossário 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Pela r. decisão de fls. 220/226 dos autos, proferida em 20/07/2023, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial requerida pelas empresas **SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.** e **GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.**

O Edital de Credores a que alude o artigo 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, foi disponibilizado no D.J.E. do dia 09/08/2023, conforme certidão de fls. 1.836 dos autos.

Finalizada a fase administrativa de verificação dos créditos, esta Administradora Judicial apresentou a sua Relação de Credores e os respectivos pareceres nas fls. 2.255/2.294 dos autos, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

O Edital de Credores a que alude o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, foi disponibilizado no D.J.E. do dia 09/08/2023, pende de publicação no D.J.E.

Outrossim, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Devedoras em 22/09/2023, juntado às fls. 2.025/2.222 dos autos, com a observação de que o Edital de Aviso sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial pende de publicação no D.J.E.

A **SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.** reconheceu Faturamento Líquido de R$ 5,2 milhões no período de janeiro a agosto de 2023, no entanto, o montante foi insuficiente para cobrir o custo e demais despesas incorridas no período, obtendo, dessa maneira, **Resultado Operacional** em prejuízo de R$ 2,2 milhões.

Apresentou Patrimônio Líquido negativo de R$ 719,3 mil e endividamento de R$ 7,7 milhões, sendo que R$ 5,3 milhões são relativos às dívidas concursais e R$ 2,3 milhões são relativos às dívidas extraconcursais. Deste saldo, 22,6% são relativos aos Empréstimos e Financiamentos.

Já a **GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.**, no exercício de 2023, até o mês de agosto, permaneceu sem qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.

LASPRO
CONSULTORES

Ademais, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pelas Recuperandas no '*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*' deste relatório, **opinando pela sua intimação.**

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 19 de outubro de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1189 CT| KP / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

A **SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.**, inscrita CNPJ sob nº 43.908.953/0001-65, situada à Rua Constantino Dias Lopes, 171, Jardim Satélite, Taboão da Serra/SP, CEP: 06787-420, foi constituída em 05/07/1983 e tem por objeto social a fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; fabricação de alimentos e pratos prontos; fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo, além de outras atividades. A sociedade empresária apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quotas	%		Valor
Maria Magdalena Bonilla Y Diaz da Silveira	1.080.000	40%	R$	1.080.000
Ana Maria Bonilla Y Diaz	540.000	20%	R$	540.000
Mario Fernando Garcia	540.000	20%	R$	540.000
Ailton Roque	540.000	20%	R$	540.000
Total Capital Social	**2.700.000**	**100%**	**R$**	**2.700.000**

A **GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.**, inscrita CNPJ sob nº 19.346.981/0001-51, situada à Rua São Bernardo, 683, sala 6, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03304-000, foi constituída em 02/12/2013 e tem por objeto social o comércio varejista de bebidas; gestão de ativos intangíveis não financeiros; outras sociedades de participação, exceto holdings. A sociedade empresária apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quotas	%		Valor
Maria Magdalena Bonilla Y Diaz da Silveira	1.212.000	60%	R$	1.212.000
Mario Fernando Garcia	404.000	20%	R$	404.000
Ailton Roque	404.000	20%	R$	404.000
Total Capital Social	**2.020.000**	**100%**	**R$**	**2.020.000**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de agosto de 2023, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	jul/23	ago/23
Ativo	**7.225.835**	**6.977.880**
Ativo Circulante	**3.297.611**	**3.604.409**
Disponível	363.035	654.896
Duplicatas a Receber	1.085.209	1.187.005
Adiantamentos a Receber	4.445	13.345
Créditos Tributários	38.537	38.537
Contas a Receber	299.203	310.344
Outras Contas a Receber	55.682	70.056
Estoques	956.538	835.681
Deposito Judicial	492.884	492.884
Despesas Antecipadas	2.077	1.662
Ativo Não Circulante	**3.928.224**	**3.373.472**
Realizável a Longo Prazo	1.561.125	1.016.350
Valores a Receber	1.561.125	1.016.350
Permanente	2.367.099	2.357.122
Investimentos	4.807	4.807
Imobilizado	362.292	352.315
Intangível	2.000.000	2.000.000
Passivo	**7.225.835**	**6.977.880**
Passivo Circulante	**6.745.482**	**6.449.277**
Fornecedores	286.460	205.578
Empréstimos e Financiamentos	633.041	616.642
Banco Conta Garantida	278.824	0
Obrigações Trabalhistas	57.430	63.507
Obrigações Tributarias	106.225	174.359
Outras Obrigações	42.552	48.241
Recuperação Judicial	5.340.950	5.340.950
Passivo Não Circulante	**1.268.989**	**1.247.943**
Empréstimos e Financiamentos	1.142.958	1.121.912
Reclamações Trabalhistas	126.031	126.031
Patrimônio Líquido	**-788.637**	**-719.340**
Capital	2.700.000	2.700.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.198.895	-1.198.895
Resultado no Exercício	-2.289.741	-2.220.445

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** somaram R$ 6,977 milhões em agosto de 2023, saldo esse 3,4% inferior ao mês de julho de 2023, impactado principalmente, pelo grupo de **Valores a Receber**.

- A rubrica de **Valores a Receber**, no mês de agosto de 2023, retraiu 34,9% quando comparada ao mês de julho de 2023, totalizando R$ 1 milhão, relativo unicamente ao Contrato de Empréstimo Rotativo. A respeito do contrato e dos valores envolvidos, deverá a Recuperanda prestar maiores esclarecimentos.

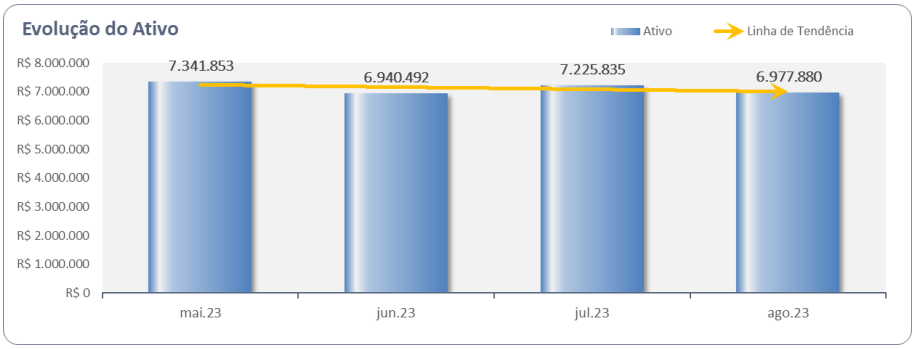

O grupo de **Duplicatas a Receber** perfizeram saldo de R$ 1,2 milhão. Os principais valores em aberto estão descritos no quadro abaixo:

	Valor
J.N. Ind. e Com. Ltda.	R$ 306.793,57
Indaia Brasil águas Minerais Ltda.	R$ 102.911,90
Sidore Ind. Com. Refrig. Águas Min Ltda.	R$ 100.194,43
Aromstar Indústria E Comércio Ltda.	R$ 77.062,72
Ativ Com. de Alimentos Ltda.	R$ 61.548,58
ICBC Ind. Com. Beb.	R$ 56.912,91
Andorinha Supermercados	R$ 2.490,57
Subtotal	R$ 707.914,68
Outros Clientes	R$ 479.090,43
Total	R$ 1.187.005,11

O **Intangível** é a conta mais representativa do total de ativos, com 28,7% (R$ 2 milhões), comportando o registro da marca **GRAPETTE** perante o INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

O **Imobilizado**, após o reconhecimento mensal das depreciações, perfez saldo líquido de R$ 352,3 mil. Ademais, não houve aquisição e/ou baixa de bens patrimoniais.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** somou R$ 7,7 milhões, dos quais R$ 5,3 milhões são atinentes à créditos concursais e R$ 2,4 milhões a créditos extraconcursais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.

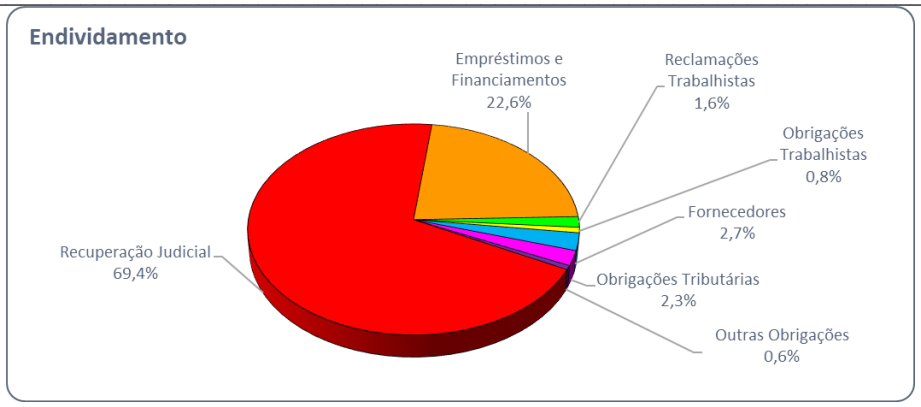

- A rubrica de **Recuperação Judicial** é a mais representativa do total do endividamento (69,4%). Os valores estão segregados entre as Classes I – Trabalhista (R$ 958 mil) e III – Quirografários (R$ 4,4 milhões).

- O grupo de **Fornecedores**, em agosto de 2023, somaram R$ 205,6 mil, cujo principais valores em aberto estão sumarizados no quadro abaixo:

	Valor
Cooperativa Prod Beb Maq Equip	R$ 62.160,00
J.Pack Ind Com Emb Ltda	R$ 35.573,76
Milenio Componentes Plasticos Ltda	R$ 22.876,53
Newsul S/A Embalagens e Componente	R$ 13.619,70
Plaszom Zomer Ind De Plásticos Ltda	R$ 13.135,49
Sensient Tech Ingredientes Brasil Ltda	R$ 11.517,80
Subtotal	R$ 158.883,28
Outros Fornecedores	R$ 46.694,82
Total	R$ 205.578,10

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido foi negativo de R$ 719.340, no mês de agosto/2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.

II .1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	jul/23	ago/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**894.225**	**1.135.070**	**6.393.542**
(-) Deduções da Receita Operacional	-154.804	-203.822	-1.238.370
= Receita Líquida	**739.421**	**931.248**	**5.155.172**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-289.268	-458.575	-3.070.617
= Resultado Bruto	**450.153**	**472.673**	**2.084.555**
= Despesas Operacionais	**-313.617**	**-364.328**	**-3.975.463**
(-) Despesas Administrativas	-277.466	-295.731	-3.376.908
(-) Despesas de Comercialização	-51.560	-74.901	-565.238
(-) Despesas com Propaganda	-5.880	-3.375	-70.755
(+/-) Outros Resultados Operacionais	21.289	9.678	37.437
= Resultado Operacional Líquido	**136.536**	**108.344**	**-1.890.908**
= Resultado Financeiro	**-12.581**	**-39.048**	**-329.537**
(+) Receitas Financeiras	21.629	25.239	157.829
(-) Despesas Financeiras	-34.210	-64.287	-487.366
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**123.955**	**69.296**	**-2.220.445**
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**123.955**	**69.296**	**-2.220.445**

No acumulado até agosto de 2023, a Recuperanda apresentou:

- **Receita Líquida** de R$ 5,2 milhões;
- **Despesas** que somaram R$ 4 milhões, sendo as mais relevantes:
  - **Despesas Administrativas**: com saldo de R$ 3,4 milhões, referem-se às despesas com Funcionários, Prestadores de Serviços, Gerais e Despesas Tributárias.
  - **Despesas de Comercialização**: relativas aos gastos com Fretes, Funcionários, Comissão, Viagens e Estadias, totalizando R$ 565 mil.
  - **Despesas com Propaganda**: referentes às Amostras/Bonificações e Marketing, totalizando R$ 71 mil.
  - **Outros Resultados Operacionais**: somaram receitas de R$ 37 mil, referentes à Recuperação de Despesas e Recuperação Previdência - Terceiros.
- **Resultado Financeiro** evidenciado em <u>despesas</u> de R$ 329,5 mil;
- **Resultado líquido negativo (prejuízo) de R$ 2,2 milhões.**

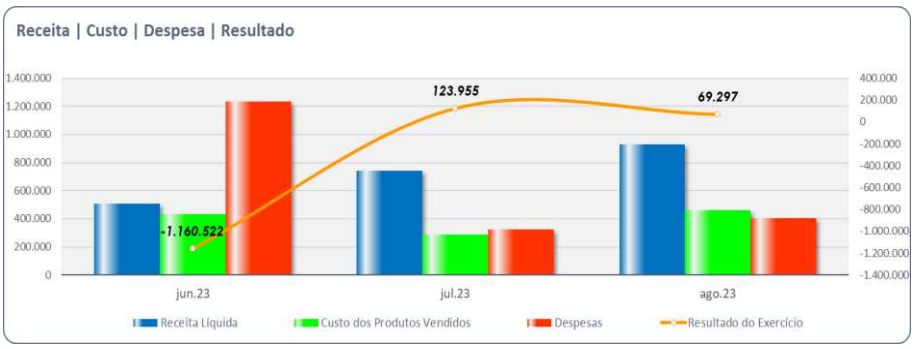

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.

II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Saborama

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE AGOSTO DE 2023
Expresso de Reais (R$)

	ACUMULADO	DO MÊS
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício antes das provisões tributárias	(2.220.444,90)	69.296,52
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADE GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		-
Depreciações	43.316,88	9.977,20
(Ganhos) Perdas na Realização de Créditos	31.117,67	-
Resultado na Venda de Ativos Permanentes	-	-
LUCRO OPERACIONAL AJUSTADO	**(2.146.010,37)**	**79.273,72**
DECRÉSCIMO (ACRÉSCIMO) EM ATIVOS		
Duplicatas a receber	226.505,79	(101.795,93)
Creditos Tributários	(171,00)	-
Estoques	96.842,07	120.857,84
Outros Valores a Receber	(128.761,37)	510.775,80
(DECRÉSCIMO) ACRÉSCIMO EM PASSIVOS		-
Fornecedores	(513.373,02)	(80.881,75)
Obrigações Trabalhistas	(151.221,44)	6.077,59
Obrigações Tributárias	88.267,38	68.168,94
Serviços a Pagar	(1.756.890,00)	-
Outros Valores a Pagar	(445.773,56)	(93.183,46)
Recuperação Judicial	5.340.950,39	-
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**2.756.375,24**	**430.019,01**
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-	
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**610.364,87**	**509.292,73**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Decrécimo (Acrescimo) do Ativo Permanente	(22.226,90)	-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(22.226,90)**	**-**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortização de empréstimos	**(291.901,10)**	(217.432,59)
Ingressos de Emprestimos		-
CAIXA LIQUIDO APLICADOS NAS (PROVENIENTE DAS) ATIVIDADES DE INVESTIM	**(291.901,10)**	**(217.432,59)**
AUMENTO (REDUÇÃO) LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**296.236,87**	**291.860,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No Início do Período	358.658,73	363.035,46
No Final do Período	654.895,60	654.895,60
AUMENTO (REDUÇÃO) LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**296.236,87**	**291.860,14**

II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**
Liquidez Imediata	0,07	0,06	0,05	0,10
Liquidez Seca	0,41	0,33	0,35	0,43
Liquidez Corrente	0,61	0,46	0,49	0,56
Liquidez Geral	0,70	0,58	0,61	0,60
Índices de Estrutura de Capitais				
Endividamento	28,61	-8,61	-10,16	-10,70
Composição do Endividamento	0,76	0,84	0,84	0,84
Imobilização dos Recursos Não Correntes	1,24	6,29	4,93	4,46
Instrumentos Financeiro				
Capital Circulante Líquido	-R$ 2.099.428	-R$ 3.523.776	-R$ 3.447.872	-R$ 2.844.869

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	jul/23	**ago/23**
Saldo Inicial	18	18
Admitidos	0	0
Demitidos	0	0
Saldo Final	18	18

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.

II.2. GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.

Conforme Relatório Inicial apresentado por esta Auxiliar às fls.1.875/1.877 dos autos principais, a Recuperanda permaneceu sem atividade operacional, financeira e afins.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Devedoras em 22/09/2023, conforme fls. 2.025/2.222 dos autos do processo principal.

Outrossim, o Edital de Aviso sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial pende de publicação no D.J.E.

Até a finalização do presente relatório, não houve ***(i)*** deliberação e votação do Plano de Recuperação Judicial em eventual Assembleia Geral de Credores, tampouco ***(ii)*** decisão por parte do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do referido plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências em agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.

Anexo V – Pedido de esclarecimentos ou documentos complementares

Ressalta-se a necessidade de atendimento aos itens abaixo relacionados, conforme reportado em Relatório pretérito:

- Justificar a redução, no mês de julho de 2023, de 98,4% na rubrica de Adiantamentos a Receber em relação ao mês de maio de 2023;

- Esclarecer o valor de R$ 1.561.125 em Valores a Receber alínea Contrato de Empréstimo Rotativo;

- Justificar a baixa integral das rubricas Adiantamento de Clientes e Serviços a Pagar;

Ressalta-se a necessidade de atendimento aos itens abaixo relacionados, conforme reportado no Relatório Inicial (fls.1.875/1.877):

- Prestar esclarecimentos sobre o registro e a concessão da marca "**GRAPETTE"**, que ocorreu em 20/07/1982, tendo sido efetuado o registro na escrituração contábil da "**SABORAMA"** apenas no exercício de 2022;

- Apresentar relatório que dê suporte aos saldos escriturados em **maio de 2023**, que somam o montante líquido de R$ 382.533 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais) em bens do Imobilizado na "**SABORAMA"**;

- Em constante crescente entre 2019 e 2022, as obrigações com os Fornecedores reduziram em 70% no mês de **maio de 2023**, perfazendo a importância de R$ 222.671, razão pela qual a Recuperanda "**SABORAMA**" deverá **prestar maiores esclarecimentos sobre o principal fator para a redução identificada**;

- Justificar a divergência no Capital Social escriturado e o constante no próprio Contrato Social da **GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA**;

- Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante da **SABORAMA**, de forma detalhada e segregada, em atendimento ao disposto no artigo 51, XI da Lei nº 11.101/2005, com relação às rubricas: **Valores a Receber, Investimentos e Intangíve**l; e;

- Abertura, apresentação da conciliação contábil e relatório complementar das rubricas apresentadas nas informações contábeis da "**SABORAMA**": **Duplicatas a Receber**, **Adiantamentos a Receber**, **Outras Contas a Receber**, **Valores a Receber**, **Fornecedores**, **Empréstimos e Financiamentos**, **Adiantamentos de Clientes**, **Serviços a Pagar** e **Outras Obrigações**, na data base de **maio de 2023**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.

Anexo VI - Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
03/07/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
20/07/2023	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
24/07/2023	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
25/07/2023	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
09/08/2023	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
10/08/2023	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
25/08/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
22/09/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
25/09/2023	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.

	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
18/12/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
16/01/2024	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos da homologação do Plano)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 08/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.

Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2023 às 16:57 , sob o número W1RJ23700307993
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 74A55B7.